



# CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TAF Condutor de Ambulância (SAMU)

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna públicas as instruções relativas à Convocação para o TAF do Concurso Público N° 003/2020, conforme segue.

- Lista com Convocados para o TAF para o cargo de **Condutor de Ambulância (SAMU)**, que será realizada no dia **21/12/2020 (Segunda-feira) as 11h00min no local descrito abaixo.**

**Local do TAF:** para o cargo de **Condutor de Ambulância (SAMU)**, E.E Deputado Eduardo Vicente Nasser – Rua Leonor Mendes de Barros, 309 – Centro – Divinolândia/SP – CEP: 13780-000

- Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 01 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, munidos de documento oficial com foto (original) e Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

## Lista dos convocados

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - DIVINOLÂNDIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
993	ALEXANDRE SANTAMARINA MOREIRA	31489140824
848	ARMANDO BRUSCINO NETOR	32477022881
762	CARLOS EDUARDO DEL VALLE	29573680807
431	DANIEL ALVES DA SILVA	18437590809
1018	DANIEL FERREIRA DA CUNHA	30678218900
230	DENIS ALVES DE MACEDO	33747559840
287	EDUARDO RAMOS	22535848864
78	GUSTAVO GIÃO CUNHA	38241459874
393	JEAN DOS REIS LIMA	6567462620
67	LEANDRO BRITO PEREIRA	33898377873
877	LUIS FERNANDO PEREIRA	34930102812
299	MARCELO FERREIRA TRINDADE	12751427618
31	MARÍLIA PEREIRA DE PAULA	41583969802
402	MATHEUS JANOTI PALUMBO	39010471829
513	PAOLA CRISTINA MOREIRA E PEREIRA	8077435696
34	PATRÍCIA CRISTINA APARECIDO	30482906804
676	RAPHAEL MAGALHAES MONTALVAO	18526287826
499	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	35804506897
950	THIAGO ROBERTO DA SILVA	36897802840
189	WESLEY FERREIRA SOARES	39734573870



# CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## 9 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

- 9.1. Participarão desta etapa os candidatos ao emprego de **Condutor de Ambulância (SAMU)** devidamente aprovados na Prova Objetiva, conforme o item 7.2.2.
- 9.2. O candidato que não for convocado para a realização da etapa estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 9.3. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.
  - 9.3.1. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não).
  - 9.3.2. **O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.**
    - 9.3.2.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.
    - 9.3.2.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.
    - 9.3.2.3. O candidato considerado faltoso ou inapto será eliminado do Processo Seletivo.
  - 9.3.3. Quando convocado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição.
  - 9.3.4. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da execução desta presente etapa do Processo Seletivo.
  - 9.3.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada exercício previsto nos itens e subitens deste capítulo.
    - 9.3.5.1. Serão concedidas apenas uma tentativa aos candidatos de realizar as atividades.



# CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 9.3.5.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, do Teste de Aptidão Física, sendo, portanto, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.3.5.3. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da INSTITUTO IUDS, poderão ser filmadas e/ou gravadas.
- 9.3.5.4. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.
- 9.3.6. Os exercícios físicos para a realização da Prova de Capacidade Física serão os seguintes:

**CORRIDA DE 50 METROS:** O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO
TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO
10,00 segundos	12,00 segundos

**FLEXÃO DE BRAÇOS:** consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Flexão de Braço - Masculino	Flexão de Braço - Feminino
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
22 repetições	10 repetições

- 9.3.6.1 Para o candidato ser considerado APTO na Etapa do Teste de Aptidão Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.
- 9.3.6.2 O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.
- 9.3.7. Considerações Gerais:
- a) Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 3 (três) horas.
- b) É recomendável que o (a) candidato (a) esteja portando vestimenta



# CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE  
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF), (Calção, Camiseta e Tênis).

- c) Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.
  - d) Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização da Avaliação Física, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.
  - e) O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
  - f) O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado eliminado no Processo Seletivo.
- 9.3.8 O candidato não habilitado para esta etapa será eliminado do Processo Seletivo.

Divinolândia, 18 de dezembro de 2020.

Cristiane de Paiva Trevisan  
SUPERINTENDENTE